



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 5 de março de 2026

Ano XII - Edição nº 01453 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4B978B3C717D2F2045BBE0552DBD398

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- ATA DE EXTRATO REGISTRO DE PREÇO nº 070201/2026.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220022026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026-IN
- DECRETO N.º 405, DE 5 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JURANDIR FERNANDES DE MORAES PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO N.º 406, DE 5 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. IVAN NEYTON NERES DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ÁREA VERDE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO N.º 407, DE 5 DE MARÇO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. NELCIO ONEIDES SOUSA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) DO SAMU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 070201/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2026 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada para atender a demanda do município de Barra do Mendes-Bahia. Empresa adjudicatária INFINITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.847/0001- 85, vencedora dos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 12.799.056,00 (doze milhões setecentos e noventa e nove mil e cinquenta e seis reais). Assinatura: 24/02/2026. Vigência: 24/02/2027 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito de Barra do Mendes-Bahia.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84739C4C5DBA43F1FC1B2459481BF8AE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

CREDENCIAMENTO nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES -BA. Após análise da documentação apresentada por: LORENA ALVES DE SOUZA-CPF Nº 052.XXX.XXX-82, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Jonas Filho Pereira Bento– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 03 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação
Decreto 278/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

CREDENCIAMENTO nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 223 de 20 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de dezembro de 2024. LORENA ALVES DE SOUZA-CPF 052.XXX.XXX-82 . Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 03 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação
Decreto 278/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: LORENA ALVES DE SOUZA-CPF Nº 089.***.***-89 , detentora dos item 14 totalizando o valor estimado de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais). Conforme CREDENCIAMENTO 002/2026. Resolve HOMOLOGAR em 03/03/2026, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 03 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação
Decreto 278/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 002/2026 – Contrato nº010403-2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratada LORENA ALVES DE SOUZA-CPF Nº 089.***.***-89 : Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DODO MENDES-BA. Valor global de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais). Data de assinatura 03/03/2026. Vigência do contrato: 03/03/2026 a 31/12/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 03 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação
Decreto 278/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220022026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026-IN

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INCISO V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2026-IN**, nos termos descritos abaixo:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA ATENDER À ATUAL NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

CONTRATADO: ALECSANDRO MENDES DE BRITO – CPF 988.xxx.xxx-49

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 20 de fevereiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026-IN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0220022026

Inexigibilidade de Licitação nº: 016/2026-IN

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO V, da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: CIN0220022026

Processo Administrativo: 0220022026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CPF: CONTRATADO: ALECSANDRO MENDES DE BRITO – CPF 988.xxx.xxx-49

Objeto: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA ATENDER À ATUAL NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

Barra do Mendes - BA, 20 de fevereiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 405, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JURANDIR FERNANDES DE MORAES PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., JURANDIR FERNANDES DE MORAES, portador(a) do CPF sob n.º ***.235.688-**, matrícula 560907, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Agricultura, Símbolo NM CC-7, lotado(a) à(ao) Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 5 de março de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 406, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. IVAN NEVTON NERES DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ÁREA VERDE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., IVAN NEVTON NERES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob n.º ***.072.735-**, matrícula 560714, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Área Verde Urbana, Símbolo NM CC-7, lotado(a) à(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 5 de março de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 407, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. NELCIO ONEIDES SOUSA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) DO SAMU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., NELCIO ONEIDES SOUSA SILVA, portador(a) do CPF sob n.º ***.362.045-**, matrícula 560379, para exercer as funções do cargo de Diretor(a) do SAMU, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 5 de março de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal